

Prefeitura Municipal de Arapuá - MG

Praça São João Batista, 111 - Centro - Fone: (34) 3856-1234
CEP: 38860-000 - Arapuá-MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 013, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Altera a redação do Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 008, de 18 de outubro de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arapuá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 008, de 18 de outubro de 2018, que passa a vigor da seguinte forma:

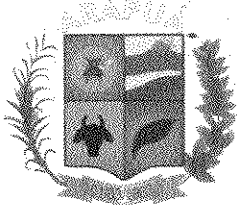
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à permuta de imóvel dominical do patrimônio municipal de Arapuá, identificado como sendo partes das Ruas Sinfrônio Augusto de Souza e Rua Soares de Oliveira, de propriedade do Município de Arapuá, cuja descrição e caracterização são as seguintes: Trata-se de uma via urbana constituído por parte da Rua Sinfrônio Augusto de Souza e Parte da Rua Soares de Oliveira, com área total de 1.128,00m² (mil, cento e vinte e oito metros quadrados), dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas geodésicas: -19°1'53,503" S e -46°9'22,749" W; localizado junto a um muro, em divisa com a propriedade de Laticínios Tirolez LTDA, no alinhamento da rua Soares de Oliveira; deste, segue atravessando a referida rua, com azimute de 131°12'51" e por uma distância de 10,95m até o vértice V2, de coordenadas geodésicas: -19°1'53,740" S e

PUBLICADO

EM 30/04/2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Arapuá - MG

Praça São João Batista, 111 - Centro - Fone: (34) 3856-1234

CEP: 38860-000 - Arapuá-MG

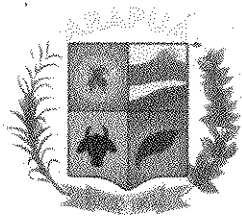
-46°9'22,469" W; localizado junto a um muro; deste, volta a direita, pelo alinhamento da rua Soares de Oliveira, confrontando com a propriedade de Laticínios Tirolez 2 LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°37'03" e 18,38m até o vértice V3, de coordenadas geodésicas: -19°1'54,191" S e -46°9'22,881" W; 220°49'02" e 19,39m até o vértice V4, de coordenadas geodésicas: -19°1'54,666" S e -46°9'23,318" W; localizado a um muro, na esquina da rua Soares de Oliveira, com a rua Sinfrônio Augusto de Sousa; deste, volta a esquerda, segue pelo alinhamento da rua Sinfrônio Augusto de Souza, confrontando ainda com a propriedade de Laticínios Tirolez LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°36'17" e 1,12m até o vértice V5, de coordenadas geodésicas: -19°1'54,702" S e -46°9'23,315" W; 131°05'16" e 5,64m até o vértice V6, de coordenadas geodésicas: -19°1'54,824" S e -46°9'23,170" W; 130°53'02" e 40,76m até o vértice V7, de coordenadas geodésicas: -19°1'55,698" S e -46°9'22,122" W; localizado junto a um muro, no alinhamento da rua Sinfrônio Augusto de Sousa; deste, volta a direita, atravessando a referida rua, com azimute de 220°05'28" e por uma distância de 11,74m até o vértice V8, de coordenadas geodésicas: -19°1'55,988" S e -46°9'22,383" W; localizado junto a um muro; deste, volta a direita, segue ainda pelo alinhamento da rua Sinfrônio Augusto de Sousa, confrontando com a propriedade de Laticínios Tirolez LTDA, com azimute de 310°52'18" e por uma distância de 59,10m até o vértice V9, de coordenadas geodésicas: -19°1'54,721" S e -46°9'23,903" W; localizado junto a esquina da rua Sinfrônio Augusto de Sousa com a rua Soares de Oliveira; deste, volta a direita, pelo alinhamento da rua Soares de Oliveira, confrontando com a propriedade de Laticínios Tirolez LTDA, com azimute de 41°38'54" e por uma distância de 50,38m até o vértice VI, ponto inicial da descrição deste perímetro de 217,46 m.

PUBLICADO

EM 30/09/2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Arapuá - MG

Praça São João Batista, 111 - Centro - Fone: (34) 3856-1234

CEP: 38860-000 - Arapuá-MG

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arapuá, 30 de abril de 2020.


JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
- PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADO

EM 30/04/2020

